



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas mosquiteiras sob medida, com moldura em alumínio branco e preto, destinadas às janelas de cozinhas e refeitórios das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia/SC.

### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Aquisição bens comuns (telas mosquiteiras sob medida).

### 3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O quantitativo estimado para a presente contratação corresponde a 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de tela mosquiteira com moldura em alumínio branco e preto, incluindo fornecimento e instalação.

3.2. O valor unitário estimado é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por metro quadrado (m<sup>2</sup>), perfazendo o valor total estimado da contratação em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Tela mosquiteira sob medida com moldura em alumínio branco e preto, incluindo fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	1.000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00

3.3. Os quantitativos estimados representam mera expectativa de contratação, não gerando à Administração a obrigação de contratação integral dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da ata de registro de preços.

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, segurança sanitária e conservação dos ambientes destinados ao preparo e consumo de alimentos nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Diversas unidades escolares possuem telas mosquiteiras danificadas em razão do desgaste natural decorrente do tempo de uso, comprometendo sua eficiência na proteção contra a entrada de insetos e outros agentes externos. Além disso, há unidades novas ou ambientes que necessitam da instalação inicial das telas.

A utilização de telas mosquiteiras nas cozinhas e refeitórios é importante para auxiliar na manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nos ambientes escolares, contribuindo para a proteção dos alimentos e para o bem-estar dos alunos e servidores.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000  
Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00  
e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e variável das demandas, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos. Além disso, a contratação possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas das unidades escolares, evitando a necessidade de realização de processos licitatórios individuais para cada situação de manutenção ou instalação identificada.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1. Não se aplica.

## **6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

**6.1. Solicitação de atendimento:** A Secretaria Municipal de Educação encaminhará à contratada solicitação formal contendo a indicação do local e endereço para realização da medição.

**6.2. Medição no local, apresentação e validação das medidas:** A contratada deverá realizar a medição no local indicado e apresentar o respectivo orçamento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, para análise e validação pela SEMED.

**6.3. Confeção, entrega e instalação:** A confeção dos itens somente poderá ser iniciada após o recebimento da Ordem de Compra/Empenho pela contratada. A entrega e instalação das telas/molduras deverão ser realizadas no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO**

7.1. Após a entrega e instalação dos itens, será realizado o recebimento provisório pela Comissão de Recebimento de Bens ou fiscal do contrato, mediante verificação inicial quanto à conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação completa da conformidade dos itens instalados, incluindo qualidade, acabamento, funcionamento e adequação às medidas aprovadas, no prazo a ser definido pela Administração.

7.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta da contratada, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

da notificação, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4. A contratada será responsável pela integridade dos itens até o seu recebimento definitivo, incluindo transporte, manuseio e instalação, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer danos ou irregularidades constatadas.

### **8. LOCAL DE ENTREGA**

8.1. Os serviços de medição, entrega e instalação serão realizados nas Unidades Educacionais do Município de Concórdia, conforme a necessidade da Administração.

A cada solicitação, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará à contratada comunicação formal contendo a indicação do local e respectivo endereço para execução dos serviços.

**Poderão ser contemplados, dentre outros, os seguintes locais:**

EBM Ângelo Ary Biezus	Linha São Paulo
EBM Anna Zamarchi Coldebella	Distrito Santo Antônio
EBM Concórdia	Rua Aurélio Guedes, 291 – Bairro Industriários
EBM Elizabetha Pavan	Linha 3 de Outubro
EBM Eugênio Pozzo	Rua São Paulo, 110 – Bairro dos Estados
EBM Frei Cipriano Chardon	Vila Cachimbo
EBM Giuseppe Sette	Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 755 – Bairro Guilherme Reich
EBM Imigrantes	Rua Emilio T. Farina - Bairro Imigrantes
EBM Irmão Miguel	Rua Canários, 287 – Vila Jacob Biezus
EBM João Theobaldo Magarinos	Rua Mario Dalfovo, 228 – Bairro Vista Alegre
EBM Maria Petroli	Rua Leônidas Fávero, 1160 – Bairro Arvoredo
EBM Melvin Jones	Rua Severino Magnani, 80 - Bairro Santa Cruz
EBM Nações	Rua Japão, 88 – Bairro das Nações
EBM Natureza	Rua dos Metais, 234 – Bairro Natureza



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: [kelly@concordia.sc.gov.br](mailto:kelly@concordia.sc.gov.br)

EBM Parque de Exposições	Rua Victor Sopelsa, Bairro Parque de Exposição
EBM Romeu de Sisti	Distrito de Planalto
EBM Santa Cruz	Rua Amantino Furlaneto, 460 – Bairro Santa Cruz
EBM Santa Rita	Rua São Jeremias, 70 – Bairro Santa Rita
EBM Waldemar Pfeiffer	Rua Silvino Ciarini – Bairro Industriários
GEM Cinquentenário	Rua Pedro Detoni, 99 – Bairro Cinquentenário
GEM Maria Melânia Siqueira	Rua Jacob Selbach, 76 – Bairro Nazaré
GEM Nossa Senhora da Salete	Travessa Nei Arendt, 40 – Bairro Salete
GEM Nova Brasília	Rod. Neudy Massolini, 3576 – Bairro Nova Brasília
GEM Petrópolis	Rua Pinheirais, 468 – Bairro Petrópolis
GEM Prof. Nely Muller de Lima	Rua A, Loteamento Bussolaro – Vila Jacob Biezu
CMEI Amigo da Criança	Rua Bororós, 340 – Bairro Catarina Fontana
CMEI Antônio Carlos Galeazzi	Linha Barra Bonita
CMEI Criança Feliz	Rua João Suzin Marini, 1000 – Bairro Salete
CMEI Imigrantes	Rua Frederico Becker, 220 – Bairro Imigrantes
CMEI Itália Chiuchetta	Rua Projetada, 78 – Bairro Guilherme Reich
CMEI José Garghetti	Rua Clóvis César de Oliveira, 486 – Bairro Santa Cruz
CMEI Lua de Cristal	Rua Aurélio Guedes – Bairro Industriários
CMEI Maria Fracasso	Rua Ipira, 52 – Bairro Vista Alegre
CMEI Mundo da Criança	Rua Leônidas Fávero, 980 – Bairro Arvoredo
CMEI Natureza	Rua dos Mares, 95 – Bairro Natureza
CMEI Pequeno Príncipe	Rua Bolívia, 186 – Bairro das Nações
CMEI Primeiros Passos	Rua Rio Grande do Sul, 382 – Bairro dos



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: kelly@concordia.sc.gov.br

	Estados
CMEI Regina Piola	Rua Rosa Chiossi, 131 – Bairro São Cristóvão
CMEI Santa Rita	Rua Jeremias, 70 – Bairro Santa Rita
CMEI Sonhos de Criança	Distrito de Santo Antônio
CMEI Zilda Silveira Neves	Rua Rodolfo Rigosso, 25 – Bairro São Miguel
CMEI Petrópolis	Rua Pinheirais, 340 – Bairro Petrópolis
CMEI Frei Lency	Madre Justina Inês, Vila Jacob Biezus
SEMED	Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba
CMEI Dr. Júlio C. R. Neves	Rua Adolfo Konder, 268 - Centro
CMEI Tamanduá	Rua Orlando Vizotto, esquina com a Rua G, no Distrito de Tamanduá

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

## **10. GARANTIA**

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **11. AMOSTRA**

11.1. Não se aplica.

## **12. SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será permitida subcontratação.

## **13. VISTORIA**

13.1. Não há necessidade.

## **14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO**

14.1. Por item, sendo:

Item 1 – tela mosquiteira com estrutura de alumínio (sendo na cor branca ou preto).

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: [kelly@concordia.sc.gov.br](mailto:kelly@concordia.sc.gov.br)

15.1. Tela mosquiteira sob medida, com estrutura/moldura em alumínio nas cores branca ou preta, confeccionada com tela de proteção contra insetos, resistente e adequada para instalação em janelas de cozinhas e refeitórios. O item deverá contemplar fornecimento, fabricação sob medida, instalação completa, acessórios de fixação e ajustes necessários para perfeito funcionamento e acabamento. Medição e fornecimento por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

**15. ASSINATURAS**

<b>Rosane Lazzarotto Rossetto</b>	<b>Kelly Fátima Hoch</b>
<b>Secretária Municipal de Educação</b>	<b>Agente Administrativo</b>